



teresina, 24 de novembro de 2020.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 799/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 108/2020

Autoria:

EVANDRO HIDD

Ementa: Dispõe sobre a limpeza e sanitização periódica das agências bancárias para evitar transmissão de doenças infectocontagiosas, dentre estas a COVID-19, no intuito de proteger seus funcionários e clientes, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 1º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: De ordem do sr. presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 24/06/2020

Próxima Fase: Aguardando Emendas

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo